Câmara de Vereadores
Santo Augusto
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 21, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Abre crédito adicional suplementar no montante de R$ 8.000,00 (oito mil reais) no orçamento da Câmara de Vereadores.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, e com base no que dispõe o Art. 7º, II da Lei Municipal Nº 2.690, de 15 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara de Vereadores no montante de R$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

2001 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OPERACIONAL DA CÂMARA:
3- 3.1.9.0.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais..... R$ 3.000,00
8- 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo ..... R$ 5.000,00
TOTAL ..... R$ 8.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo Art. 1º desta Resolução de Mesa, a redução em igual importância da seguinte dotação orçamentária:

1112 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA:
2- 4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações ..... R$ 8.000,00
TOTAL ..... R$ 8.000,00

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 30 de agosto de 2016.

Ver. João Carvalho de Oliveira
Presidente

Ver. Juarez Speroni
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 31/08/16
RETIRADO em: 03/10/16